

PORTARIA N.º 776/2022 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a Portaria nº 180/2022 – REITORIA/UNESPAR referente a Gratificação por Insalubridade da professora colaboradora Heloa Costa Borin Christinelli, lotada no *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 180/2022 – REITORIA/UNESPAR de 10 de janeiro de 2022 e o Protocolo nº 18.057.584-7 de 02 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria nº 180/2022– REITORIA/UNESPAR, referente a Gratificação por Insalubridade da professora colaboradora **Heloa Costa Borin Christinelli**, RG nº 9.817.757-4/PR, lotada no *Campus* de Paranavaí, conforme segue:

onde constou: a partir de 12/07/2021;

para constar: a partir de 24/11/2021;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora